



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Liberal (PL) em desfavor do Senhor Deputado ANDRÉ LUIS GASPAR JANONES, protocolizada em 28/11/2023. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em 06/12/2023.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


SÔSTENES CAVALCANTE
Presidente em exercício



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=84028aa7-8677-4041-8976-4e6332311b5c>

84028aa7-8677-4041-8976-4e6332311b5c